



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
18/09/19  
maurício André  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Emenda Modificativa N.06/2019 no Projeto de Lei do Executivo N. 046/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 14h e 47min.

**Ementas:**

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria: MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

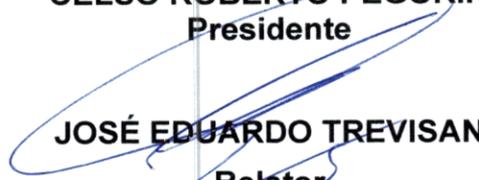
### PARECER

Os Vereadores, Celso Roberto Pegorin, Presidente, Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DA EMENDA MODIFICATIVA N. 06/2019 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.

  
**CELSO ROBERTO PEGORIN**  
Presidente

  
**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
Relator

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 05/09/2019

HORA: 10:45

Parecer 8/2019 A Emenda 7 ao Projeto de Lei 46/2



3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Finança e Orçamento

Parecer a Emenda Modificativa n. 06/2019 no Projeto de Lei n. 046/2019

PROTOCOLO  
01013/2019